

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

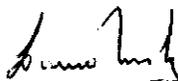
ATO DA REITORIA N. 110 /2005

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o disposto no art. 20 da Lei n. 8.112/1990, na Resolução do CEPE n. 98/1998, considerando a deliberação da Câmara de Carreira Docente, *ad referendum*, em 20/1/2005, e o parecer favorável da Comissão constituída pelo Ato da Direção da Faculdade de Educação n. 40/2004, de 3/11/2004,

RESOLVE:

Homologar o resultado de aprovação da Avaliação do Estágio Probatório da servidora Maria Abadia da Silva, lotada na Faculdade de Educação, ocupante do cargo de Professora Adjunta II, matrícula n. 994871, referente ao período de 10/6/2002 a 10/2/2005.

Brasília, 24 de JANEIRO de 2005.

  
Lauro Morhy  
Reitor